

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Edital Nº 1, de 26 de Junho de 2025

EDITAL Nº. 001/2025/CMDCA

Segue a Lista de Candidatos inscritos a Conselheiros Suplementares:

Alcivania Vieira Da Silva – 0xx.3xx.4xx-26
Uelton Machado Juliano – 0xx.5xx.6xx-52
Maria de Fátima Santana Santos - 4xx.2xx.4xx-00
Valdeir Da Silva Ferreira – 0xx.0xx.4xx-05
Francisca Pereira Da Silva – 0xx.9xx.4xx-45

Aviso de Licitação Nº 74, de 26 de Junho de 2025

**Aviso de Dispensa de Licitação
Contratação Direta Por Dispensa
Nº 074/2025**

REPUBLICAÇÃO

Toma-se público que a Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO, por meio do Departamento de Compras, realizará Dispensa de Contratação Direta, Conforme Artigo 75 parágrafo 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso No Mural e diário oficial eletrônico Municipal, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Saúde em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gás de cozinha e vasilhames para gás para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Bernardo Sayão-TO.

Termo de Referência encontra-se no site [www.bernardosayao.to.gov.br/portal da transparência](http://www.bernardosayao.to.gov.br/portal-da-transparencia).

Para mais informações Departamento de Compras por e-mail, e telefone 63 3422 1241

E-mail: pmbscpl2021@gmail.com

Bernardo Sayão - TO, 26 de junho de 2025.

Wastre Jhonnathan Ferreira de Santana
Secretario de Saúde

Aviso de Licitação Nº 75, de 26 de Junho de 2025

**Aviso de Dispensa de Licitação
Contratação Direta Por Dispensa
Nº 075/2025**

REPUBLICAÇÃO

Toma-se público que a Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO, por meio do Departamento de Compras, realizará Dispensa de

Contratação Direta, Conforme Artigo 75 parágrafo 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso No Mural e diário oficial eletrônico Municipal, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e mão de obra de serralheria, para reparos de corte e confecções de componentes de aço, ferro fundido, inox e alumínio, para atender as necessidades das unidades administrativas deste Município de Bernardo Sayão - TO.

Termo de Referência encontra-se no site [www.bernardosayao.to.gov.br/portal da transparência](http://www.bernardosayao.to.gov.br/portal-da-transparencia).

Para mais informações Departamento de licitação por e-mail, e telefone 63 3422 1241.

E-mail: pmbscpl2021@gmail.com

Bernardo Sayão - TO, 26 de junho de 2025.

Gerson da Silva Barbosa
Secretário de Administração

Lei Nº 593, de 26 de Junho de 2025

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
POR EXCESSO DE
ARRECAÇÃO NO VALOR DE R\$
300.000,00 (TREZENTOS MIL
REAIS) E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão - TO, Estado do Tocantins, Faz saber que a Câmara Municipal de Bernardo Sayão, APROVA e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto ao Orçamento Geral do Município do exercício de 2025, um crédito adicional especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para fazer face às despesas com Custeio das Atividades da Temporada da Praia da Macedônia - Emenda Parlamentar - Senador Eduardo Gomes.

Art. 2º- O crédito adicional especial acima mencionado terá a seguinte dotação orçamentária:

Ação – 23.695.0101.2.205 – Manutenção das Atividades da Praia da Macedônia